



DECRETO N.º 027/2013

Estabelece a revisão do plano de amortização para equacionamento de déficit, instituído pela Lei n.º 901/2010.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Decreta:

Art. 1.º - Fica estabelecida a revisão do Plano de Amortização para equacionamento de déficit atuarial, em conformidade com o § 2.º do art. 2.º da Lei n.º 901/2010, nos termos dos artigos seguintes;

Art. 2.º - A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 8,98 % incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Art. 3.º - Fica instituído Plano de Amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente definidas na tabela a seguir:

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura nos termos do art. 64 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo, 02/07/13

elias



Ano	Alíquota Amortizante
2013	9,01%
2014	9,8%
2015	10,5%
2016	11,3%
2017	12,0%
2018	12,8%
2019	13,5%
2020	14,2%
2021	15,0%
2022	15,7%
2023	16,5%
2024	17,2%
2025	18,0%
2026	18,7%
2027	19,5%
2028	20,2%
2029	21,0%
2030	21,7%
2031	22,5%
2032	23,2%
2033	23,2%
2034	23,2%
2035	23,2%
2036	23,2%
2037	23,2%
2038	23,2%
2039	23,2%
2040	23,2%
2041	23,2%
2042	23,2%
2043	23,2%
2044	23,2%
2045	23,2%
2046	23,2%

João Alfredo, terça-feira, 02 de julho de 2013.

Maria Sebastiana da Conceição
Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo, 02/07/13
João Alfredo
Servidor Responsável